



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO SUPERIOR

---

**ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR- DOIS MIL E DEZESSEIS**

Ata da Quinta Reunião Ordinária do Egrégio Conselho Superior, realizada no dia dezoito de março de dois mil e dezesseis, com início às dez horas e trinta minutos, na sala de reuniões do décimo sexto andar.

1 Aos dezoito dias de março de dois mil e dezesseis, com início às dez horas e trinta minutos, na  
2 sala de reuniões do décimo sexto andar da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na Rua  
3 Cruz Machado, número cinquenta e oito, realizou-se a **QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO**  
4 **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ**, com a  
5 presença dos Excelentíssimos Membros Natos: Presidente do Conselho Dr. Sérgio Roberto  
6 Rodrigues Parigot de Souza, Subdefensor Público-Geral Dr. Eduardo Pião Ortiz Abraão e  
7 Corregedora-Geral Dra. Vânia Maria Forlin. Presentes também Excelentíssimos Membros  
8 Titulares: Dra. Andreza Lima de Menezes, Dr. Henrique Camargo Cardoso, Dra. Monia Regina  
9 Damião Serafim e Dr. Nicholas Moura e Silva. Dos membros suplentes, presente, conforme  
10 convocação da Presidência, a Dra. Natália Marcondes Stephane. Da Associação dos Defensores  
11 Públicos do Estado do Paraná – ADEPAR, presente a Dra. Livia Martins Salomão Brodbeck (via  
12 skipe). Ausente o membro nato Ouvidor-Geral Gerson da Silva. **EXPEDIENTE – I)**  
13 Cumprimentando a todos o Presidente abriu a sessão, fez a conferência do quórum e instalou a  
14 reunião. **II) –** Foram aprovadas e assinadas as atas da quarta sessão ordinária e primeira  
15 extraordinária do Conselho. **III) –** O Dr. Sérgio informou as distribuições feitas. Para Dra. Vânia  
16 foi distribuído o protocolo treze, quinhentos e trinta e sete, duzentos e sessenta e sete, seis, que  
17 tratou da abertura do concurso para reposição de funções essenciais do Quadro de Pessoal.  
18 Também foi distribuído, por compensação a impedimento, à Dra. Vania o protocolo número treze,  
19 quinhentos e oitenta e três, trezentos e dois, nove, que trata do Ofício cento e oitenta e nove de  
20 dois mil e quinze do Ministério Público do Estado. À Dra. Andreza foi distribuído o tema:  
21 Regulamentação de fiscalização e gestão de contratos, sob o protocolo número treze, novecentos  
22 e noventa e três, oitocentos e quinze, um. Os prazos para relatorias desses protocolos iniciam-se  
23 nesta sessão. **IV) –** Sem inscrições para o momento aberto. **V) A-** O Dr. Sérgio comunicou que  
24 está previsto para esta tarde a publicação da nomeação dos aprovados no segundo concurso Público  
25 para Defensores Públicos do Paraná. Informou também que esteve na Conferencia Estadual de  
26 direitos Humanos e, recentemente, na Reunião do Colégio Nacional de Defensores Público-Gerais  
27 (CONDEGE) em Brasília. Em seguimento, informou sobre o arquivamento do Inquerito Civil que  
28 tratava da recusa de atendimento, pelas Dras. Livia Martins Salomão Brodbeck e Renata Tsukada,  
29 à segunda vara de família na Comarca de Foz do Iguaçu. Ocorre que as Defensoras não tinham  
30 atribuições previstas para atendimento naquela área e não foram designadas para tal. A Dra. Livia  
31 agradeceu ao Dr. Sérgio, na época Corregedor-Geral, pelos esclarecimentos dos fatos aos órgãos  
32 competentes. Após, a Dra. Andreza questionou sobre a reunião solicitada pelos Coordenadores de



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO SUPERIOR**

33 Grupos de Trabalho com o Defensor Público-Geral para tratar da criação dos núcleos. O Dr.  
34 Eduardo informou que conversou com a Dra. Lívia e informou que a administração superior fará  
35 uma programação da criação dos núcleos, considerando as prioridades, e em breve apresentará a  
36 todos essa programação. A Dra. Monia questionou se é de interesse da administração que os  
37 coordenadores dos grupos participem deste planejamento, o que acha importante, pois podem  
38 apontar, por exemplo, quais as maiores demandas. A Dra. Lívia acrescentou que os coordenadores  
39 também precisam saber como se dará os trabalhos nessa transição. O Dr. Eduardo, lembrando  
40 que já foi coordenador de grupo de trabalho, opinou que caso não seja possível o Defensor Público  
41 coordenar o grupo e realizar as atividades ordinárias, deve encaminhar o pedido de exoneração ao  
42 gabinete, que tomará as providências necessárias. Presente na reunião a Vice-Presidente da  
43 Associação dos servidores Tirza Amélia Oliveira da Rocha Prestes de Souza. Dada a palavra pelo  
44 presidente do conselho, ela opinou que os avaliadores da Comissão de Estágio Probatório –  
45 CEPRO deveriam conversar com os servidores sobre as avaliações feitas, para apontar as notas e  
46 as razões. Os conselheiros informaram que os servidores que tiverem interesse de acesso a  
47 avaliação, podem solicitar a secretaria do Conselho que será encaminhado. Quanto as próximas  
48 avaliações, o Dr. Nicholas opinou que os relatores tenham essa conversa com cada servidor  
49 avaliado para informar sobre as notas de cada critério e os motivos. Todos os membros  
50 concordaram e solicitaram o registro desta sugestão aos relatores. **B)** A sessão contém cinco itens  
51 em pauta, que são: **UM:** Estágio probatório de servidores do quadro de pessoal– confirmação ou  
52 não na carreira. **DOIS:** Estágio de pós-graduação no âmbito da Defensoria Pública do Paraná.  
53 **TRES:** Regimento Interno da Escola da Defensoria. **QUATRO:** Regulamentação do segundo  
54 concurso para servidores do quadro de pessoal. **CINCO:** Lotação e delimitação das atribuições de  
55 Defensores Públicos – Voto de arquivamento. **UM:** Inicialmente o Dr. Nicholas questionou aos  
56 demais conselheiros sobre a necessidade deste ponto de pauta ser em caráter sigiloso, visto tratar-  
57 se da avaliação de cada servidor. Todos concordaram e este ponto foi declarado como sigiloso,  
58 podendo apenas cada interessado presenciar sua avaliação. A servidora Tirza manteve-se na sala  
59 para acompanhar sua avaliação, sendo assim o relator Dr. Nicholas, que analisou as avaliações da  
60 servidora, iniciou. Informou que as avaliações foram positivas e votou pela confirmação na  
61 carreira. Por unanimidade a servidora foi confirmada na carreira. A servidora agradeceu a todos  
62 e retirou-se. O Dr. Nicholas informou também sobre as avaliações dos servidores: Nathalie  
63 Gabrielle Jun Matsumoto Roder, Janaine Priscila Nunes dos Santos e Marilu Cruz. Votou pela  
64 confirmação na carreira de todos e o voto foi acompanhado por todos os conselheiros. Em seguida  
65 o Dr. Henrique apresentou as avaliações dos servidores: Patrícia Naomy Shibata, Rosane Miotto,  
66 Alice Santos de Souza, Renato Navarro de Souza e Álvaro Mateus Santana. Votou pela  
67 confirmação na carreira de todos. Por unanimidade, todos foram confirmados. A Dra. Andreza  
68 apresentou as avaliações dos servidores: Luciano Bonamigo de Souza, Edione Bernardino, Roseni  
69 Barboza dos Santos Possani e Rosaldo Bonnet. Opinou pela confirmação na carreira de todos e o  
70 voto foi acompanhado por todos os conselheiros. A Dra. Andreza informou que em avaliação dos  
71 servidores Luciano e Edione o supervisor solicitou a anotação de elogio funcional. O Dr. Nicholas  
72 observou que no regimento não é previsto o elogio a partir de coordenadorias e que não é previsto  
73 anotação de elogio a servidor. Observou ainda que entende que na avaliação de estágio probatório  
74 não é o momento de anotação de elogio pois seria uma forma de diferenciação. Houve votação e  
75 somente a relatora, Dra. Andreza, votou pela anotação no elogio. A Dra. Monia analisou as



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO SUPERIOR

76 avaliações dos servidores: Adriana Assis de Oliveira, Tania Moreira, Tiago Hernandes Tonin e  
77 Jeisa Damaris Nogueira e votou pela confirmação de todos. O voto foi acompanhado por todos os  
78 conselheiros. A Dra. Natalia apresentou as avaliações analisadas pelo titular Dr. Erick, foram elas  
79 dos servidores: Diogo Maoski, Paulo Jhonny Scheleder da Costa Rosa, Mathias Loch e Maria  
80 Isabel Pierin Pacheco. Opinou pela confirmação de todos com a observância que a análise de Paulo  
81 Jhonny perdeu o objeto em razão da exoneração deste. Todos os membros votaram pela  
82 confirmação na carreira também. O Dr. Eduardo analisou as avaliações dos servidores: Daniel de  
83 Brito Aragão, Andrea Cristina de Miranda, Gabriele Maria Rezende e Janaina Ferreira dos Santos.  
84 Opinou pela confirmação na carreira de todos e foi acompanhado pelo voto dos demais. Por fim,  
85 todos recomendaram aos relatores da CEPRO, além de conversar com os avaliados, apresentar no  
86 relatório toda justificativa da avaliação observando a Deliberação vinte e seis que regulamentou o  
87 estágio probatório. **DOIS:** O Dr. Eduardo apresentou a consulta feita pelo chefe de gabinete com  
88 quatro questionamentos, onde o primeiro foi sobre a possibilidade de contratar estagiário de pós-  
89 graduação sem processo seletivo para aqueles que já realizaram e foram contratados para estágio  
90 de graduação. O segundo questionamento foi em relação ao valor da hora/aula desses estagiários.  
91 O terceiro sobre a instituição de uma proporção de número de estagiários de pós-graduação e a  
92 quarta sobre a possibilidade de manutenção do estágio durante o período de transição entre o fim  
93 do estágio de graduação e o início do estágio de pós-graduação. Em relação ao primeiro  
94 questionamento, o relator informou que no posicionamento do setor jurídico é possível  
95 excepcionar a regra do processo seletivo para a contratação, desde que o estagiário já tenha vínculo  
96 com a instituição lastreado em prévio teste seletivo como estagiário de graduação. De qualquer  
97 forma, o relator pede a análise de todos os membros. Os(as) Drs(as) Eduardo, Sergio, Natalia e  
98 Henrique votaram pela possibilidade de dispensa do processo seletivo e os(as) Drs(as). Andreza,  
99 Monia, Vânia e Nicholas votaram contrariamente. Ficou decidido constar que poderá haver  
100 dispensa de processo seletivo para a contratação de estagiários de pós-graduação, nos casos em  
101 que houver indicação pelo Defensor Público supervisor de estudante que foi aprovado em processo  
102 seletivo anterior e pertenceu ao quadro de estagiários de graduação da Defensoria Pública. Quanto  
103 ao valor pago o relator não vislumbrou qualquer óbice para que haja a valorização da hora  
104 estagiada, sendo assim, ficou decidido que a jornada de estágio para estudantes de pós-graduação  
105 será de quatro horas diárias. Sobre o terceiro questionamento ficou decidido que o número de  
106 estagiários de pós-graduação não poderá superar a metade do número de estagiários  
107 disponibilizados para cada supervisor. Por fim, em resposta ao quarto questionamento o relator  
108 reconhece que há óbice legal para a manutenção do vínculo de estágio no interregno entre o  
109 término da graduação e o início da pós-graduação. O voto foi acompanhado por todos. **TRES:** O  
110 Dr. Nicholas iniciou a apresentação a partir do artigo doze. Neste artigo a Dra. Andreza opinou  
111 que considera um período longo as reuniões do Conselho da Escola acontecer uma vez a cada dois  
112 meses. No artigo quinze o Dr. Nicholas opinou que acha importante que a equipe mínima do corpo  
113 de apoio técnico conte com Assessor Jurídico. No artigo dezesseis o relator incluiu que as funções  
114 de Secretário serão exercidas por Secretário Executivo indicado pelo Diretor e integrante do Corpo  
115 de Apoio Técnico. No artigo vinte e um o Dr. Henrique opinou que a edição da revista da escola  
116 deve ter edição no mês de maio e a sugestão foi acatada, exceto pelos Drs. Natalia, Sergio e  
117 Nicholas. A Minuta foi finalizada com trinta e sete artigos, aprovada e numerada. **QUATRO:** O  
118 processo que tratou da abertura de concurso público ao quadro de servidores foi analisado pela



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO SUPERIOR

119 relatora Dra. Vania, que apresentou a todos seu parecer. Após debate entre os membros ficou  
120 decidido anular a Deliberação dois de dois mil e quinze, por não se tratar de ato do Conselho, bem  
121 como anular a Resolução quinhentos e oitenta e três por não se tratar de Ato da Defensoria Pública-  
122 Geral. Ficou designado os membros e Servidores para compor a Comissão Organizadora do  
123 segundo Concurso, quais são: os Defensores Públicos Drs. Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de  
124 Souza, Matheus Cavalcanti Munhoz, Marcelo Lucena Diniz e Newton Pereira Portes Junior para  
125 compor como titulares. Os Defensores Públicos Drs. Eduardo Pião Ortiz Abraão, Paulo Cinquetti  
126 Neto e Vânia Maria Forlin para compor como suplentes. A presidência será exercida pelo Defensor  
127 Público-Geral, Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza e, em suas ausências, impedimentos  
128 ou afastamentos, pelo Subdefensor Público-Geral, Eduardo Piao Ortiz Abraão. Foi Designada a  
129 Secretária Executiva Amanda Beatriz Gomes de Souza para compor como secretária titular.  
130 **CINCO:** O Dr. Sérgio informou que em vinte de março de dois mil e quinze, foi recebido pela  
131 Defensoria Pública-Geral o ofício cento e oitenta e nove do Centro de Apoio Operacional da  
132 Promotorias de Justiça de Proteção aos Direitos Humanos – CAOP. No ofício foi informado a  
133 instauração de Procedimento com o objetivo de acompanhar a efetiva implementação da  
134 Defensoria nas diversas seções. A Defensoria Pública Geral encaminhou este ofício ao Conselho  
135 Superior para apreciação. Distribuído em vinte e quatro de abril ao membro Dr. Dezidério, este,  
136 tempos depois, observou que a resposta foi encaminhada ao CAOP pela Defensoria Pública-Geral  
137 e opinou pelo arquivamento. O processo, neste mandato, foi redistribuído para Dra. Vania para  
138 análise de competência e a relatora opinou pelo arquivamento do procedimento. Foi acompanhada  
139 em seu voto por unanimidade. **C) - O encerramento da Sessão:** A presidência encerrou a reunião,  
140 e, para constar, eu, Roseni Barboza dos Santos Possani, Secretária do Conselho Superior, lavrei a  
141 presente ata que, se aprovada, vai assinada por mim \_\_\_\_\_, pelo Presidente e por  
142 todos os presentes. Curitiba, dezoito de março de dois mil e dezesseis.

\_\_\_\_\_  
Sérgio Roberto R. Parigot de Souza

\_\_\_\_\_  
Eduardo Pião Ortiz Abraão

\_\_\_\_\_  
Vânia Maria Forlin

\_\_\_\_\_  
Andreza Lima de Menezes

\_\_\_\_\_  
Henrique Camargo Cardoso

\_\_\_\_\_  
Monia Regina Damião Serafim



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO SUPERIOR**

---

---

Nicholas Moura e Silva

---

Natália Marcondes Stephane

---

Lívia Martins Salomão Brodbeck